EB Futuro Sustentável IS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado EB Futuro Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2025

KPDS 1479265

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do

EB Futuro Sustentável IS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado EB Futuro Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do EB Futuro Sustentável IS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do EB Futuro Sustentável IS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos

em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada	
Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 37,27% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas ("Companhias Investidas"), sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto calculada pelo método CAPM (*Capital Assets Pricing Model*), capital de giro, capex, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto calculada pelo método CAPM (*Capital Assets Pricing Model*), capital de giro, capex, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas; — Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Valorização de ativos financeiros	
Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 63,35% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do EB Economia Circular FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pelo seu respectivo administrador. Esse fundo investe em ativos financeiros mensurados ao valor justo, que não são ativamente negociadas e para os quais os parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Recalculamos a valorização da aplicação no Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; — Obtivemos a última demonstração financeira auditada disponível do Fundo Investido na data-base de nossa auditoria, avaliamos de acordo com o composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar os ativos do Fundo auditado; — Avaliamos a rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundo Investido; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização do Fundo Investido, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório

porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

EB FUTURO SUSTENTÁVEL IS - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EB FUTURO SUSTENTÁVEL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	28/02/2025			29/02/2024		
		Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo							
Circulante			**3.198**	**1,22%**		**8.384**	**3,87%**
Caixa e equivalente de caixa			**3.198**	**1,22%**		**8.384**	**3,87%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Banco conta movimento			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	4	**431.561**	**3.198**	**1,22%**	**1.261.253**	**8.383**	**3,87%**
FIC FI Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI		431.561	3.198	1,22%	1.261.253	8.383	3,87%
Ativo não circulante			**264.814**	**100,61%**		**208.779**	**96,36%**
Cotas de fundos de investimentos em participações	5	**107.216**	**166.729**	**63,35%**	**103.843**	**117.822**	**54,38%**
EB Economia Circular FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada		107.216	166.729	63,35%	103.843	117.822	54,38%
Participações em companhias investidas	5.2.1	**1.417.432**	**98.085**	**37,27%**	**1.417.432**	**90.957**	**41,98%**
Hi Technologies LLC		1.317.948	12.837	4,88%	1.317.948	25.180	11,62%
Blue Health Participações S.A.		99.484	85.248	32,39%	99.484	65.777	30,36%
Outros valores a receber			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Taxa Anbima			1	0,00%		-	0,00%
Total do ativo			**268.012**	**101,83%**		**217.163**	**100,23%**
Passivo							
Circulante			**4.804**	**1,83%**		**490**	**0,23%**
Valores a pagar			**4.804**	**1,83%**		**490**	**0,23%**
Taxa de administração e gestão			484	0,19%		458	0,22%
Taxa de Performance			4.281	1,63%		-	0,00%
Auditoria			30	0,01%		29	0,01%
Outras despesas			3	0,00%		3	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM			6	0,00%		-	0,00%
Não circulante			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Capital a integralizar			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Hemo Participações S.A.			1	0,00%		-	0,00%
Patrimônio líquido			**263.207**	**100,00%**		**216.673**	**100,00%**
Total do passivo + Patrimônio Líquido			**268.012**	**101,83%**		**217.163**	**100,23%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EB FUTURO SUSTENTÁVEL IS - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EB FUTURO SUSTENTÁVEL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	29/02/2024	29/02/2024
Ações de companhias abertas e fechadas		**7.472**	**20.866**
Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia investida	6	7.128	20.244
Resultado com reestruturação de companhia investida	6	-	- 90
Resultado com Dividendos	6	344	712
Resultado com outros ativos financeiros		**45.990**	**(982)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	455	1.338
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento em participações	5.1	45.535	(2.320)
Demais despesas/receitas		**(10.940)**	**(6.070)**
Taxa de administração e gestão	9 I 14	(6.177)	(6.051)
Taxa de performance	9 I 14	(4.281)	-
Serviços contratados pelo Fundo	9	(333)	(64)
Auditoria e Custódia	9	(95)	(75)
Taxa de fiscalização CVM	9	(6)	(25)
Outras despesas	9	(49)	(27)
Outras rendas	6.1	1	172
Resultado do exercício		**42.522**	**13.814**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EB FUTURO SUSTENTÁVEL IS - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado EB FUTURO SUSTENTÁVEL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado do exercício	**42.522**	**13.814**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**42.522**	**13.814**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EB FUTURO SUSTENTÁVEL IS - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EB FUTURO SUSTENTÁVEL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de Cotas	Cotas Integralizadas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**151.977**	**151.977**	**(655)**	**151.322**
Integralizações de cotas	12.d	51.537	51.537	-	51.537
Resultado do exercício		-	-	13.814	13.814
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**203.514**	**203.514**	**13.159**	**216.673**
Integralizações de cotas	12.d	4.012	4.012	-	4.012
Resultado do exercício		-	-	42.522	42.522
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**207.526**	**207.526**	**55.681**	**263.207**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EB FUTURO SUSTENTÁVEL IS - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(anteriormente denominado EB FUTURO SUSTENTÁVEL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de Cotas de Fundos de Investimento	455	1.338
Pagamento de Taxa de administração e gestão	(6.151)	(6.025)
Pagamento de Serviços contratados pelo Fundo	(333)	(64)
Pagamento de auditoria e custódia	(94)	(46)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(25)
Demais pagamentos	(48)	(24)
Demais recebimentos	1	172
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.170)**	**(4.674)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cotas de fundo de investimento em participações	(3.372)	(51.647)
Recebimento de Dividendos	344	712
Caixa líquido das atividades de investimento	**(3.028)**	**(50.935)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	4.012	51.537
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**4.012**	**51.537**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(5.186)**	**(4.072)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.384	12.456
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.198	8.384
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(5.186)**	**(4.072)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EB FUTURO SUSTENTÁVEL IS - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EB FUTURO SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 41.593.656/0001-42)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O EB Futuro Sustentável IS - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado EB Futuro Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 09 de abril de 2021 sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas atividades em 24 de novembro de 2021, com prazo de duração de 12 (doze) anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral de cotistas.

O Fundo é destinado a investidores qualificados e profissionais, assim entendidos as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo 90% do seu patrimônio líquido em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação de emissão das sociedades alvo, sejam elas constituídas como companhias ou sociedades limitadas, incluindo outros títulos e valores mobiliários conversíveis em participações, em conjunto e de forma *pari passu* com o Fundo EB Preferred Futures – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. Entendem-se como sociedades alvo as sociedades atuantes nos setores de saúde, educação, saneamento, meio ambiente, reciclagem, gestão de resíduos e outros correlacionados que possuam um modelo de negócio que, no entendimento do gestor, seja capaz de alinhar práticas socioambientais a um potencial de crescimento escalável e rentável.

O Fundo terá um período de investimentos na(s) sociedade(s) alvo, primordialmente, no período de até 5 (cinco) anos contados da data da primeira integralização de cotas do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por até dois períodos adicionais de 1 (um) ano cada, a critério do gestor.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O gestor do Fundo tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O Regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos -FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram aprovadas pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimento em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”) com liquidez inferior há 90 dias.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos das Companhias Investidas por consultoria especializada independente, no mínimo anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização.

f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia investida”.

g. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

h. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros

serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa estava assim representado:

	28/02/2025	29/02/2024
Disponibilidades	-	1
Cotas de Fundos de Investimentos (*)	3.198	8.383
Total caixa e equivalente de caixa	**3.198**	**8.384**

(*) O Fundo detém 431.561 cotas representadas pelo montante de R$ 3.198 (em 2024 – 1.261.253 cotas - R$ 8.383) do Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Referenciado DI", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

As demonstrações financeiras do Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de 30 de junho de 2024 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiram seu parecer de auditoria em 27 de setembro de 2024, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram reconhecidas rendas no valor de R$ 455 (R$ 1.338 em 2024), registrado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa".

5. Cotas de fundos de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo investe 63,35% (54,38% em 2024) de seu patrimônio líquido em cotas de fundo de investimento em participação, conforme destacado abaixo:

Fundo	28/02/2025			29/02/2024		
	Quantidade	Valor da cota	Valor	Quantidade	Valor da cota	Valor
EB Economia Circular FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada – Classe A	107.216	1.555,08	166.729	103.843	1.134,61	117.822

5.1. Movimentação de cotas de fundos de investimento em participações

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo registrou à título de "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento em participações " o montante positivo de R$ 45.535 (negativo de R$ 2.320 em 2024), conforme apresentado nas "Demonstrações dos resultados".

Em 2025

Fundo investido	29/02/2024	Compra de cotas	Resultado apurado	28/02/2025
EB Economia Circular FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	117.822	3.372	45.535	166.729

Em 2024

Fundo investido	28/02/2023	Compra de cotas	Resultado apurado	29/02/2024
EB Economia Circular FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	68.495	51.647	(2.320)	117.822

6. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Emissor	29/02/2024			29/02/2024		
	Quantidade	Valor Contábil	%PL	Quantidade	Valor Contábil	%PL
Hi Technologies LLC	1.317.948	12.837	9,05%	1.317.948	25.180	6,04%
Blue Health Participações S.A.	99.484	85.248	4,18%	99.484	65.777	4,18%
Total	**1.417.432**	**98.085**		**1.417.432**	**90.957**	

6.1. Ações sem cotação em bolsa de valores

Blue Health Participações S.A. ("Blue Health")

A Blue Health é uma sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, Edifício Spazio JK, cj. 172, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. A atividade principal da Blue Health é Holding de instituições não-financeira.

Durante o exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo recebeu a título de dividendos distribuídos pela Blue Health, o montante de R$ 344 (R$ 712 em 2024).

O capital social da Blue Health totalmente subscrito em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 estava representado por R$ 287.206 e era composto por 2.382.414 ações nominativas e sem valor nominal, sendo

1.191.207 ações ordinárias e 1.191.207 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

As demonstrações financeiras da Blue Health foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram seu parecer de auditoria, em 10 de abril de 2025, sem modificações de opinião.

Hi Technologies LLC ("Hi Technologies")
A Hi Technologies é uma sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em Corporation Service Company, 251, Little Falls Drive, Mingusoto, Delaware 19808-1674, Estados Unidos da América.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de setembro de 2023, foi deliberado a dissolução e liquidação da Hemo Participações S.A. Tendo em vista que não existiam passivos ou dívidas com terceiros a serem liquidados pela companhia e os únicos ativos remanescentes eram: (a) 1.317.948 ações preferenciais de emissão da Hi Technologies ao qual correspondem ao valor patrimonial contábil de R$ R$ 22.853 e (b) R$ 172 de saldo de caixa. Foi aprovada a transferência de 1.317.948 ações da Hi Technologies ao Fundo, bem como o saldo disponível em caixa.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Hi Technologies possui a seguinte empresa operacional: Hi Technologies Ltda.

Hi Technologies Ltda.
A Hi Technologies Ltda. é uma Sociedade Limitada sediada na Rua Eduardo Sprada, 6.400 B, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Seu objetivo social é a fabricação, manutenção e aluguel de aparelhos eletromédicos, bem como a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, unindo tecnologia à saúde.

O capital social da Hi Technologies Ltda. totalmente subscrito em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 estava representado por R$ 128.768 e era composto por 128.768.388 ações.

As demonstrações financeiras da Hi Technologies Ltda. foram auditadas pela RSM Auditores Independentes S/S que emitiram seu parecer de auditoria, em 25 de junho de 2025, sem modificações de opinião.

a) Movimentação do investimento em ações no exercício

Em 2025

Companhia Investida	29/02/2024	Ajuste ao valor justo	28/02/2025
Hi Technologies LLC	25.180	(12.343)	12.837
Blue Health Participações S.A.	65.777	19.471	85.248
Total	**90.957**	**7.128**	**98.085**

Em 2024

Companhia Investida	28/02/2023	Dissolução	Resultado com reestruturação	Ajuste ao valor justo	29/02/2024
Hemo Participações S.A.	22.740	(22.740)	-		-
Hi Technologies LLC	-	22.740	(90)	2.530	25.180
Blue Health Participações S.A.	48.063	-	-	17.714	65.777
Total	**70.803**	**-**	**(90)**	**20.244**	**90.957**

b) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

c) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seu investimento na companhia investida em 28 de fevereiro de 2025 está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 98.085 (R$ 90.957 em 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, um resultado positivo líquido de R$ 7.128 (R$ 20.244 em 2024) apresentado nas "Demonstrações dos resultados" na rubrica "Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia investida".

A metodologia de avaliação para a valoração dos investimentos adotada foi feita com base na metodologia de rentabilidade futura, a partir do valor presente dos fluxos de caixa livres, projetados para o período de 10 anos.

Blue Health Participações S.A. ("Blue Health")

No contrato de aquisição de ações da Companhia, foi estabelecida uma taxa de retorno preferencial de 25% ao ano sobre o valor investido do Fundo. Assim, para fins de marcação a valor justo, o custo de aquisição foi atualizado por essa taxa, descontados os dividendos recebidos pelo Fundo. Com o objetivo de garantir uma marcação justa e condizente com o valor real do investimento realizado, a Administração do Fundo também realizou uma avaliação econômico-financeira para a Companhia, com base no método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"). Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi utilizado, o valor do laudo ponderado pela sua participação preferencial em caso de evento de liquidez, para determinação do valor justo do ativo.

Para o exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 a avaliação econômico financeira foi elaborada pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (EY), sediada na AV. Presidente Juscelino Kubitschek 1909 Torre Norte – 10 º andar, Cidade e estado de São Paulo, com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria, tendo como avaliador Jorge Marcos Cunha, formado em administração, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2024 (para o exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024 a avaliação econômica também foi elaborada pela EY.)

Principais destaques Projeções:

- **Padrão de valor:** Valor justo;
- **Data base:** 31 de dezembro de 2024;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”) para o Acionista;
- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034 e perpetuidade;
- **Moeda:** Reais (R$) em termos nominais, ou seja considerando os efeitos da inflação.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** 3,8% a.a.
- **Capital Assets Pricing Model (“CAPM"):** 15,8% a.a.
- **Capital de Giro:** Para a projeção do capital de giro líquido, foram consideradas as contas operacionais apresentadas nos balanços históricos da Blue Health. O capital de giro líquido representou em média 24,4% da receita líquida entre 2025 a 2034.
- **Projeções de receitas, custos e despesas:** as projeções foram baseadas no histórico recente da Companhia e a expectativa da Companhia para os próximos anos.
- **Capex:** as projeções foram com base nos investimentos para aumento da base de ativos intangíveis destinados, especialmente, para pesquisa e desenvolvimento, de forma a suportar o crescimento da companhia

Hi Technologies Holding LLC (“Hi Technologies")
No contrato de aquisição de ações da Companhia, foi estabelecida uma taxa de retorno preferencial de IPCA + 6% ao ano sobre o valor investido do Fundo. Assim, para fins de marcação a valor justo, o custo de aquisição foi atualizado por essa taxa, descontados os dividendos recebidos pelo Fundo. Com o objetivo de garantir uma marcação justa e condizente com o valor real do investimento realizado, a Administração do Fundo também realizou uma avaliação econômico-financeira para a Companhia, com base no método do Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”). Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi utilizado, o valor do laudo ponderado pela sua participação preferencial em caso de evento de liquidez, para determinação do valor justo do ativo.

Para o exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 a avaliação econômico financeira foi elaborada pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (EY), sediada na AV. Presidente Juscelino Kubitschek 1909 Torre Norte – 10 º andar, Cidade e estado de São Paulo, com experiência em auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria, tendo como avaliador Jorge Marcos Cunha, formado em administração, a qual utilizou como data-base 31 de dezembro de 2024 (para o exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024 a avaliação econômica também foi elaborada pela EY.)

Principais destaques Projeções:

- **Padrão de valor:** Valor justo;
- **Data base:** 31 de dezembro de 2024;
- **Metodologia:** Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”) para o Acionista;
- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034 e perpetuidade;
- **Moeda:** Reais (R$) em termos nominais, ou seja considerando os efeitos da inflação.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** 3,8% a.a.
- **Capital Assets Pricing Model (“CAPM"):** 15,8% a.a.
- **Capital de Giro:** Para a projeção do capital de giro líquido, foram consideradas as contas operacionais apresentadas nos balanços históricos da Hilab.O capital de giro líquido representou em média 1,6% da receita

líquida entre 2025 a 2034.

- **Projeções de receitas, custos e despesas:** as projeções foram baseadas no histórico recente da Companhia e a expectativa da Companhia para os próximos anos.
- **Capex:** as projeções foram com base nos investimentos para aumento da base de ativos intangíveis destinados, especialmente, para pesquisa e desenvolvimento, de forma a suportar o crescimento da companhia

7. Riscos

Os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estão sempre sujeitos a riscos e flutuações do mercado, riscos inerentes às sociedades investidas e aos ativos por elas emitidos que venham a ser objeto de investimento pelo Fundo, e a riscos de crédito de modo geral.

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos de investimentos, todas as informações disponíveis no regulamento, e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos no capítulo I do regulamento, o quais estão exibidos abaixo, bem como nos prospectos de ofertas realizadas pelo Fundo e nos materiais de divulgação de tais ofertas, conforme aplicável.

O Fundo pode estar exposto a perdas patrimoniais expressivas, inclusive, mas não limitadas ao capital investido. No caso dos investimentos realizados nas sociedades investidas perderem valor, os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais para cobrir as despesas e custos operacionais do Fundo, observado o disposto no regulamento e na regulamentação aplicável.

Os investimentos do fundo e também dos cotistas estão sujeitos, em adição aos fatores de risco venham a ser descritos nos prospectos e materiais de divulgação de ofertas realizadas pelo Fundo, a diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os seguintes, de forma não exaustiva:

Risco de concentração da carteira: o risco associado às aplicações do Fundo é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo, maior será a vulnerabilidade do Fundo com relação ao investimento, aumentando a exposição ao risco associado a ele. A materialização de tal risco pode afetar negativamente os investimentos do Fundo, o que pode depreciar de forma significativa o patrimônio líquido e, por consequência, a rentabilidade e o capital investido pelo cotista;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira sejam avaliados por valores diferentes dos da sua emissão e/ou contabilização, o que pode acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado;

Riscos com concessões, licitações e contratos com o Setor Público: As operações das sociedades investidas podem depender de contratos com a administração pública, como concessões e parcerias. A atuação da Administração Pública nestes contratos pode impactar negativamente os resultados das sociedades investidas, gerando prejuízos, caso (i) sejam impostas novas obrigações; (ii) haja a necessidade de realizar novos investimentos para o cumprimento de medidas unilaterais da administração pública; (iii) o escopo do contrato seja reduzido; (iv) o contrato não seja prorrogado por tempo suficiente à recuperação dos valores investidos; e (v) ocorra limitação das tarifas ou outras formas de remuneração das sociedades investidas. Logo, o resultado do Fundo pode sofrer com a atuação negativa da administração pública em contratos celebrados com as sociedades investidas.

Riscos relacionados à oneração de ativos das sociedades investidas em virtude de financiamentos de projetos: As operações das sociedades investidas contam ou podem vir a contar com financiamentos de projetos de infraestrutura, os quais usualmente envolvem a outorga de garantias reais, tais como as ações das sociedades investidas, bem como seus direitos e ativos. Dessa forma, caso as sociedades investidas não cumpram suas obrigações nos respectivos contratos de financiamento, as garantias reais porventura outorgadas podem ser excutidas e vendidas a terceiros, causando prejuízos ao Fundo e aos cotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro em 2024, são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2025		29/02/2024	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	6.177	2,95%	6.051	3,45%
Taxa de performance	4.281	2,04%	-	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo	333	0,16%	64	0,04%
Auditoria e custódia	95	0,05%	75	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	6	0,00%	25	0,01%
Outras despesas	49	0,02%	27	0,02%
Total Geral	**10.941**	**5,22%**	**6.242**	**3,56%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, no montante de R$ 209.554 (R$ 175.323 em 2024).

10. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo contará com 2 classes de cotas distintas, sendo elas:

(i) Cotas classe A: Classe de cotas destinadas exclusivamente a investidores qualificados com investimento inicial no Fundo igual ou superior a R$ 2.000, atribuindo-lhes os direitos políticos e econômico-financeiros previstos no regulamento do Fundo; e

(ii) Cotas Classe B: Classe de cotas destinadas exclusivamente a investidores qualificados com investimento inicial no Fundo inferior a R$ 2.000, atribuindo-lhes os direitos políticos e econômico-financeiros previstos no Regulamento, sendo certo que tais investidores qualificados estarão sujeitos ao mecanismo de controle de chamadas de capital definido no item 9.19 do regulamento do Fundo.

As cotas têm os mesmos direitos políticos.

As amortizações de cotas do Fundo serão sempre realizadas na proporção das cotas integralizadas.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 as quantidades de cotas integralizadas e o patrimônio líquido do Fundo estão compostos conforme demonstrado abaixo:

Classe de Cotas	28/02/2025		29/02/2024	
	Quantidade de Cotas	R$	Quantidade de Cotas	R$
Classe A	9.872	12.523	9.686	10.306
Classe B	197.654	250.684	193.828	206.361

11. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 foram os seguintes:

	28/02/2025	29/02/2024
Rentabilidade do Fundo %	19,13%	6,93%
Valor da Cota	1.268,3039	995,6892
Patrimônio líquido médio R$/mil	209.554	175.323

Classe de cotas	28/02/2025		29/02/2025	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Classe A	1.268,4279	19,23%	1.063,9578	6,90%
Classe B	1.268,2977	19,13%	1.064,6891	6,93%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de cotas

a. Emissão
O patrimônio inicial mínimo do Fundo, qual seja, o montante mínimo a ser subscrito para o funcionamento do Fundo, após a 1ª emissão de cotas, foi de R$ 10.000, dividido em 10.000 cotas com valor unitário de R$ 1 por cota.

O Fundo tem um capital autorizado de R$ 1.500.000 podendo, portanto, a critério exclusivo do gestor, emitir novas cotas de quaisquer classes, até o referido limite, independentemente da aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, por meio de oferta pública nos termos da Instrução CVM n° 160, ou por meio de oferta privada, observada a regulamentação aplicável.

As emissões de cotas acima do capital autorizado devem ser necessariamente aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas, que indicará todas as condições da oferta, incluindo se a emissão será realizada como oferta pública ou privada, nos termos do regulamento.

b. Resgates de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas
O Administrador pode, a qualquer tempo, considerando as recomendações do gestor, realizar amortizações das cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização de cotas pode, a critério do gestor, se dar em moeda corrente nacional ou em títulos e valores mobiliários, neste último caso pelos respectivos valores de avaliação do ativo na carteira.

O cotista inadimplente pode ter a amortização a que fizer jus compensada com os débitos existentes com o Fundo, até o limite de seus débitos.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve amortizações de cotas.

d. Integralização de cotas
As cotas são integralizadas mediante transferência eletrônica disponível (TED) ou por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, exceto depósito realizado em cheque. O comprovante de transferência, desde que compensado, servirá de comprovante de quitação e recibo de pagamento.

É permitida a integralização de cotas em títulos e valores mobiliários, desde que aprovado pelo Administrador, conforme orientação do gestor, bem como estejam em linha com os termos da política de investimento do Fundo e sejam passíveis de compor a carteira, tendo em vista a estratégia de gestão adotada, sua cotação ou valor de mercado e sua concentração na Carteira no momento da integralização.

Classe de Cotas	29/02/2024		29/02/2024	
	Quantidade integralizada	R$	Quantidade integralizada	R$
Classe A	186	186	2.457	2.457
Classe B	3.826	3.826	49.080	49.080
Consolidado	**4.012**	**4.012**	**51.537**	**51.537**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizadas 4.012 (51.537 em 2024) cotas do Fundo, no montante de R$ 4.012 (R$ 51.537 em 2024).

e. Negociação de cotas

Sem prejuízo do disposto nos respectivos compromissos de investimento, as cotas do fundo somente poderão ser negociadas em mercado secundário, no módulo de fundos – SF, operacionalizado pela B3, cabendo ao intermediário, nestes casos, assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita por investidores qualificados observadas as restrições de negociação eventualmente aplicáveis caso as cotas tenham sido distribuídas nos termos da Instrução normativas aplicáveis.

As cotas do fundo poderão ainda ser negociadas e transferidas privadamente, desde que observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário (com firma reconhecida ou com abono do administrador), sendo que as cotas do fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o fundo no tocante à integralização.

O termo de cessão deverá ser encaminhado pelo cessionário ao administrador, que atestará o recebimento do termo de cessão, encaminhando-o ao escriturador das cotas para que só então seja procedida a alteração da titularidade das Cotas nos respectivos registros do fundo, tendo a citada alteração, como data base, a data de emissão do recibo do termo de cessão pelo administrador.

A transferência da titularidade das cotas do fundo fica condicionada à verificação, pelo administrador, do atendimento aos requisitos constantes no regulamento e na regulamentação vigente.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve negociação de cotas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos respectivos livros de ações das companhias.

Os serviços são prestados por:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: EB Capital Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da Administração

Taxa de administração
Pela prestação dos serviços descritos é devida pelo Fundo a remuneração equivalente aos percentuais indicados, incidentes sobre o patrimônio líquido do Fundo (em conjunto, a "taxa de administração"):

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Percentual da remuneração
Administração, custódia e controladoria	Até 250.000	0,10%
	Igual ou acima de 250.000	0,08%
Escrituração	Qualquer valor	0,02%

Não obstante o disposto na tabela acima, o valor mínimo mensal da taxa de administração é de R$ 13, estando limitado ao valor máximo mensal de R$ 70. Os valores mínimos e máximos ora estipulados são reajustados pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Taxa de gestão
Adicionalmente à taxa de administração devida ao Administrador, o Gestor fará jus ao recebimento da taxa de gestão devida pelos cotistas, calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita nos itens abaixo:

Para as Cotas Classe A:
(i) Durante o período de investimento, o percentual de 2% ao ano, calculado sobre o valor total do capital comprometido pelos cotistas classe A;

(ii) Após o período de investimento, o percentual de 2% ao ano, calculado sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo atribuída aos cotistas classe A.

Para as Cotas Classe B:
(i) Durante o período de investimento, o percentual de 2% ao ano, calculado sobre o valor total do capital comprometido pelos cotistas classe B;

(ii) Após o período de investimento, o percentual de 2% ao ano calculado sobre a parcela do Patrimônio Líquido do Fundo atribuída aos cotistas classe B.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão são calculadas à base de 1/252, devendo ser provisionadas diariamente como despesa do Fundo e pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, com os próprios recursos da carteira.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração, corresponderá ao valor máximo de R$ 1 mensais, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

O Fundo não cobrará de seus cotistas taxa de ingresso ou de saída.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo apropriou o montante de R$ 6.177 (R$ 6.051 em 2024) a título de taxa de administração e gestão, sendo R$ 209 (R$ 187 em 2024) referente a taxa de administração e R$ 5.968 (R$ 5.864 em 2024) referente a taxa de gestão.

Taxa de performance
O gestor fará jus à taxa de performance a ser paga pelos cotistas, que passará a ser devida somente após tais cotistas terem recebido, a título de amortização de suas cotas, a rentabilidade preferencial, devendo ser observadas cumulativamente, as condições estabelecidas nos itens abaixo:

Catch Up – Pagamento Prioritário
Após o pagamento da rentabilidade preferencial, 100% de todo e qualquer resultado, deduzidas as despesas e encargos do Fundo proporcionalmente atribuídas às cotas, são destinados exclusivamente ao pagamento prioritário da taxa de performance. O pagamento prioritário será limitado ao montante suficiente para que a remuneração recebida pelo gestor,

(i) para as cotas classe A: 20% da soma (1) da rentabilidade preferencial distribuída aos cotistas classe A, com (2) o próprio valor pago ao gestor até o momento do cálculo a título de pagamento prioritário, relativamente às cotas classe A;

(ii) para as cotas classe B: 20% da soma (1) da rentabilidade preferencial distribuída aos cotistas classe B, com (2) o próprio valor pago ao gestor até o momento do cálculo a título de pagamento prioritário, relativamente às cotas classe B;

Após atingido o limite do pagamento prioritário mencionado acima:

(i) para as cotas classe A: 80% do resultado atribuível aos cotistas classe A, deduzidas as despesas e encargos do Fundo proporcionalmente atribuídos às cotas classe A, deve ser destinado à amortização de cotas dos cotistas classe A, e 20% do resultado atribuível aos cotistas classe A deve ser destinado ao gestor, a título de Taxa de Performance;

(ii) para as cotas classe B: 80% do resultado atribuível aos cotistas classe B, deduzidas as despesas e encargos do Fundo proporcionalmente atribuídos às cotas classe B, deve ser destinado à amortização de cotas dos cotistas classe B, e 20% do resultado atribuível aos cotistas classe B deve ser destinado ao gestor, a título de Taxa de Performance;

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025, foi apropriado o montante de R$ 4.281 a título de taxa de performance (em 29 de fevereiro de 2024 não foram apropriadas despesas a título de taxa de performance).

15. Divulgação de informações
O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução ICVM nº 162/2021, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração prestados ao Fundo pela BRL Trust Investimentos Ltda., e de gestão prestados pela EB Capital Gestão de Recursos Ltda conforme nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 fevereiro de 2024 não houve alterações estatutárias.

21. Informações adicionais

Poderes de representação

O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das companhias investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM no 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM no 181, alterando a Resolução CVM no 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM no 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

22. Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de deliberação conjunta realizada em 06 de março de 2025, deliberou e aprovou a admissão das cotas do Fundo para negociação no mercado de balcão organizado; e em razão disso aprovar a alteração do regulamento do Fundo para inclusão dos itens em atendimento às exigências da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Conforme o Termo de Apuração de Consulta Formal datado de 29 de abril de 2025, foi aprovada a alteração do término do exercício social do Fundo, que passará do último dia de fevereiro de cada ano para o último dia de março de cada ano

Conforme instrumento particular de alteração realizado em 25 de junho de 2025, deliberou e aprovou a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM 175, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e/ou da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme aplicável, sendo certo que o Fundo será de classe única.Em decorrência da adaptação do Fundo à Resolução CVM n° 175, foi aprovado a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado “EB Futuro Sustentável IS – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável